



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 121/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas manutenções e a passagem do caminhão pipa regularmente na Rua Prefeito Anselmo Kraisch, localizada no Bairro de Vila do Salto.

Justificativa: Os buracos e a poeira estão prejudicando as muitas famílias que moram ao redor, já que se trata de uma área residencial. Os moradores fazem esse pedido com urgência.

Luiz Alves/SC, em 01 de setembro de 2023

Lucas Schmitt Erbs

Vereador